

**PORTARIA Nº 2312**

**“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PREVISTO NA PORTARIA 2235, DE 28 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria 2235, de 28 de junho de 2017 foi criada Comissão Especial para análise, revisão, e apresentação de proposta de solução voltada a revisão dos Planos de Carreira dos Servidores Municipais dos quadros da Guarda Municipal, Magistério e Nível Médio e Superior dos quadros do Município.

**CONSIDERANDO** que o Sr. Paulo Sérgio Gomes, presidente da Comissão que analisa a questão referente aos Níveis Médio e Superior, requereu dilação de prazo para que a conclusão dos trabalhos seja realizada com mais eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – De acordo com o art. 2º da Portaria 2235/17, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), contados da data de 29/03/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal